



MAI 16 1956
PROTOCOLO N.º 04795
CLASSIF 523.17/2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.991

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Médico Chefe do Centro de Saúde, solicitando dessa autoridade sanitária as suas providências no sentido de proibir o despejo de esgotos no córrego da "Vila Iracema" por parte da indústria Vigorelli e demais moradias das circunvizinhanças.

Sala das Sessões, 16/5/1.956.


José Pedro Raimundo

13-7-56

GM.3

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTECiente. Com vista ao
autor da proposição em
causa.

* JUL 26 1956 *

PROTOCOLO N.º _____

Exp.299/56

Em 13 de julho de 1956.
CLASSIF. _____
Reis
Presidente da Câmara
1ª/8/56.

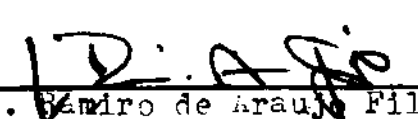
Senhor Presidente:

Em atenção ao Of.º DRP. 5-56-6, Proc. 1.795 de 18-5-1956 de V. S., cumpre-me comunicar-lhe que o despejo de esgotos no córrego de Vila Iracema, por parte da Industria Vigorelli e de demais moradias das circunvizinhanças, foi confirmado pela fiscalização desta Unidade Sanitária.

2 Foi comunicado o fato ao Sr. Prefeito Municipal, opinando pela construção de rede de esgoto para servir aquele lugar e a Diretoria de Obras, notificou esta Chefia que existe processo a respeito, dependendo de possibilidade financeira para ser executado.

3 Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Médico-Chefe Substituto,


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior Filho.

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí.